



Resposta aos recursos interpostos contra a Questão 07, das Provas de Nível Superior, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

07 – Uma mulher, segundo o seu médico, tem a probabilidade de 30% (trinta por cento) de engravidar de gêmeos. Neste caso qual a probabilidade desta mulher ter gêmeos na terceira gravidez?

[A] 6,30%.

[B] 10,00%.

[C] 12,15%.

[D] 14,70%.

Candidatos:

Denise Becker. **Inscrição:** 192. **Cargo:** Enfermeiro.

Fabício Rezende de Barros. **Inscrição:** 212. **Cargo:** Médico Veterinário.

Jadir Santos Lima. **Inscrição:** 264. **Cargo:** Médico Clínico Geral.

Fundamentações dos Recursos:

A referida questão apresenta-se mal formulada, pois o enunciado da prova não esclarece se a mulher já teve gêmeos nas duas primeiras gestações. No caso, se a questão solicitasse a probabilidade de a mulher ter gêmeos APENAS na terceira gestação, o cálculo seria:

$100\% - 30\% = 70\%$ de probabilidade de não serem gêmeos na primeira gestação, nem na segunda gestação. Sendo então, a probabilidade de 30% de ter gêmeos apenas na terceira gestação. Com isso, temos:

Primeira gestação: 70%

Segunda gestação: 70%

Terceira gestação: 30%

Isto é: $70\% \times 70\% \times 30\% = 14,70\%$

E assim, coincidiria com o gabarito provisório publicado. Porém, não consta no enunciado a palavra "apenas" para que o cálculo seja correto, então acredito que a questão deva ser anulada.

Caros responsáveis,

Venho respeitosamente através deste documento requerer a anulação da questão, pois creio ter faltado dados no enunciado da questão. Eu tentei ver essa questão com um professor de matemática amigo meu e este também achou a mesma coisa. A questão 07 é impossível de ser resolvida com os dados do enunciado.

Peço que revejam essa questão com o matemático que a elaborou, para que seja resolvido este problema.



Na questão 07, “Uma mulher, segundo o seu médico, tem a probabilidade de 30% de engravidar de gêmeos.” Pergunto na primeira ou na segunda gravidez? A questão não é clara, pois logo após é perguntado “Neste caso qual a probabilidade desta mulher ter gêmeos na terceira gravidez?” A questão fica duvidosa e o resultado muda se for na primeira ou na segunda gravidez que seu médico afirmou da possibilidade de ter gêmeos. A questão tem interpretação dúbia. Deve ser anulada.

Ocorreu uma falha durante o processo de digitação do enunciado da questão, onde foi suprimida a palavra “**SOMENTE**”. A ausência desta palavra pode ter confundido os candidatos.

O enunciado deveria ter sido escrito da seguinte forma: “**Uma mulher, segundo o seu médico, tem a probabilidade de 30% (trinta por cento) de engravidar de gêmeos. Neste caso qual a probabilidade desta mulher ter gêmeos somente na terceira gravidez?**”

Desta forma a alternativa “**D**”, que consta no Gabarito Provisório seria a resposta correta para a questão.

Resposta: **DEFERIDO**

Fica, portanto, “**ANULADA**” a **Questão 07, das Provas de Nível Superior, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo**. Uma vez que ocorreu uma falha no processo de digitação do enunciado da questão, deixando o mesmo confuso e induzindo os candidatos ao erro. Sendo atribuídos os pontos correspondentes a esta questão, indistintamente a todos os candidatos, que não obtiveram a pontuação na correção inicial do gabarito. NADA MAIS.-.-.